



ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, e verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE**.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e a todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Sexagésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Setenta e Sete da Sexagésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 0421 e 1-0421/2025, da Caixa Econômica Federal; e-mail's Transfer Gov.Br; Ofícios nºs 37.343, 37.761, 37.765, 37.781, 37.991, 37.995, 37.999, 38.003, 38.007, 38.011, 38.023, 38.171, 38.175, 38.180 e 38.185/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Cartas nºs 0902, 0906 e 1.493/2025, da Águas Guariroba. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Caravina, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Roberto Hashioka e Zeca do PT. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Professor Rinaldo, João Henrique, Lucas de Lima, Jamilson Name e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Mara Caseiro, Gleice Jane e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em redação final e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do deputado Pedro Kemp; Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do deputado Zeca do PT. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Lídio Lopes, endereçadas aos familiares de João Batista Nascimento Linhares e Josefa da Silva Lino; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de Eugenir Maria de Lima;*

requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Moises Moreira Alves; requerimento de moção de apoio, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ), diante da tentativa de cassação de seu mandato, articulada por setores da extrema-direita e do conservadorismo na Câmara dos Deputados; requerimento de moção de apoio, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, em virtude dos ataques sofridos durante audiência da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal; requerimento de moção de congratulação de autoria da Casa, endereçada ao Centro de Operações da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (Copom), na pessoa do comandante, coronel PM Carlos Alexandre Marques, pelo excelente profissionalismo do senhor Rodrigo Alexandre Caniatto - cabo Caniatto; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao analista ambiental e chefe do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, senhor Sandro Roberto da Silva Pereira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à diretoria do Hospital São Julião, de Campo Grande, na pessoa de seu presidente, senhor Carlos Augusto Melke, pelos oitenta e quatro anos de fundação do Hospital no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo referência em tratamento humanizado na saúde, bem como inauguração de um novo ambulatório, aumentando sua capacidade de atendimento diário; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos atletas sul-mato-grossenses, integrantes do time da Escola Estadual Professor José Edson Domingos dos Santos, do município de Ponta Porã, com idade entre doze e quatorze anos, pela conquista do título de campeão de futsal feminino nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul, realizados entre os dias 28 de julho a 4 de agosto de 2025, na cidade de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à empresa Sul Mineira Comércio de Pães Ltda – Pão & Cia, pelos trinta e cinco anos de relevantes serviços prestados ao município de Dourados, celebrados em 10 de agosto de 2025; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Zeca do PT e Caravina; indicações, de autoria dos deputados Lídio Lopes, Zé Teixeira, Zeca do PT, Pedro Kemp, João Henrique e Mara Caseiro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra a deputada Gleice Jane. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, sete de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco". Esta lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 12 de agosto de 2025: Ofício nº 168.0.073.0145/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposta de anteprojeto de lei, visando à reorganização das unidades extrajudiciais do município de Glória de Dourados; Ofício nº 168.0.073.0146/2025, do

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposta de anteprojeto de lei visando à reorganização das unidades extrajudiciais do município de Cassilândia; Ofício nº 168.0.073.0147/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposta de anteprojeto de lei, visando à reorganização das unidades extrajudiciais do município de Rio Verde do Mato Grosso; Ofício nº 181/2025, da Presidência da República, respondendo indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1370/2025); e-mail do Senado Federal, respondendo indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 2579/2025); Ofícios nºs 1.193, 1.195, 1.196, 1.199, 1.201, 1.211, 1.213, 1.267 e 1.269/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo indicações dos deputados Paulo Duarte, Coronel David, Antonio Vaz, Pedro Kemp, Lucas de Lima, Zé Teixeira e João Henrique (Prot. nºs 2379/2025, 1899/2025, 1129/2025, 306/2025, 1564/2025, 2198/2025, 1010/2025, 186/2025, 1921/2025); Ofícios nºs 1.134 e 1.151/2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhando orientação para cumprimento de decisão judicial ao OCDJ nºs 026 e 027/2025, de lavra da Procuradoria de Representação em Brasília; Ofício nº 162/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, encaminhando Deliberação nº 02/2025, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul. Está lido o expediente, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Antes que se inicie efetivamente a sessão deste dia, eu gostaria de registrar a presença daquele jovem que está saindo ali com pai, que é campeão brasileiro de Matemática Financeira, em Selvíria. Veja a grandiosidade da premiação desse jovem, que já está classificado também em uma Olimpíada Nacional de Português. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao José Henrique de Souza Semenzato, esse jovem valoroso que dá dimensão da nova juventude, orgulha Mato Grosso do Sul e projeta o nosso estado. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Deputado Zeca, é muito importante a gente valorizar os feitos, as conquistas dos jovens que são bons exemplos e luz no caminho de tantos outros que têm potencial e querem também ocupar um lugar de destaque na nossa comunidade. Essa moção atende a esses requisitos e valoriza a juventude de Mato Grosso do Sul. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Bom dia, senhor presidente, nobres pares e a todos que se fazem presentes nesta Sessão. Quero apresentar um projeto de lei

que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Combate à Adultização, à Exploração, à Sexualização e à Exposição Precoce de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais, e dá outras providências. Parágrafo único. Essa lei passa a integrar o anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º - A Semana Estadual de Combate à Adultização, à Exploração, à Sexualização e à Exposição Precoce de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre os riscos da exposição inadequada de crianças e adolescentes nas redes sociais; promover debates sobre a sexualização precoce, exploração infantil digital e seus impactos psicológicos e sociais; incentivar boas práticas de uso da internet e das redes sociais por crianças, adolescentes, famílias e educadores; estimular a produção de conteúdos educativos por influenciadores, profissionais da comunicação, escolas e instituições públicas. Artigo 3º - Durante esta semana poderão ser realizadas, em articulação com órgãos públicos e entidades privadas, campanhas educativas nas mídias locais, nas redes sociais oficiais do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública Estadual e das demais instituições parceiras; palestras e rodas de conversa nas escolas da rede pública e privada; oficina de letramento digital, segurança on-line e cidadania digital para pais, professores e estudantes; concursos culturais e premiações de boas práticas às escolas; ações integradas com conselhos tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e demais órgãos de proteção à infância. Artigo 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber, com vista a assegurar sua efetiva implementação, ampla divulgação e o maior alcance possível de ações previstas, podendo estabelecer parcerias e diretrizes complementares para a realização da semana de que trata essa lei. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. O presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Combate à Adultização, Exploração, e Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto. A proposta surge diante da crescente preocupação da sociedade com a exposição indevida de crianças e adolescentes nas plataformas digitais. A popularização das redes sociais e a facilidade do acesso à internet, embora representem avanços tecnológicos importantes, também impuseram novos riscos à infância e à adolescência, sobretudo quando se observa o fenômeno da adultização precoce caracterizado pela exposição de menores a comportamentos, imagens e contextos incompatíveis com a sua faixa etária. Essa situação vem sendo amplamente discutida em nível nacional e internacional, tendo ganhado destaque recente com a divulgação de conteúdos e denúncias sobre a utilização de crianças e adolescentes em vídeos monetizados, campanhas publicitárias, ou conteúdos com conotação inadequada para a idade delas. Muitas vezes essas práticas ocorrem com o consentimento ou até por incentivo dos próprios responsáveis legais, em busca de visibilidade ou lucro. A adultização não se

restringe à aparência, mas envolve também aspectos emocionais, comportamentais e psicológicos, que podem impactar diretamente no desenvolvimento saudável do menor. Especialistas em educação, Psicologia e Direito têm alertado para os efeitos negativos dessa exposição precoce, tais como: distorção da autoimagem, ansiedade, perda da infância e até mesmo maior vulnerabilidade à exploração. Neste contexto, a presente proposição busca estabelecer um espaço de reflexão, prevenção e mobilização social, por meio de uma semana dedicada à ações educativas, campanhas de conscientização e articulação intersetorial. A escolha da segunda semana de agosto para a sua realização fundamenta-se tanto na viabilidade do calendário escolar, quanto na proximidade com recentes debates públicos que despertam a atenção da sociedade sobre o tema, aproveitando, inclusive, o início do segundo semestre letivo para alcançar maior engajamento nas comunidades escolares, razões pelas quais solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei. Tenho uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares de Gustavo Barwinski Pereira, por seu precoce falecimento ocorrido no dia 07 de agosto de 2025, em Campo Grande. Se aprovada, a moção de pesar deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição da deputada Mara Caseiro, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Gustavo Barwinski Pereira, ocorrido no dia 07 agosto de 2025 no município de Campo Grande. Aos trinta e nove anos, Gustavo partiu de forma precoce e inesperada, deixando imensa dor e consternação entre familiares, amigos e todos com ele conviveram. Filho do empresário Humberto Pereira, da Rede Comper e do Grupo Pereira, Gustavo era conhecido por sua postura ativa, personalidade cativante e pela maneira carinhosa com que tratava as pessoas ao seu redor. O Gustavo, carinhosamente chamado de "GU", foi uma inspiração para atuação de seu pai em prol da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e, graças a essa influência, o Grupo Pereira tornou-se referência na promoção da diversidade e da inclusão, contando atualmente com mais de cento e trinta colaboradores com deficiência em suas diversas unidades, legado que certamente continuará inspirando. Neste momento de dor e saudade, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul solidariza-se com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto espiritual e força para suportar tamanha perda. Essa moção ficará registrada nos anais desta Casa de Leis e enviada aos familiares de Gustavo Barwinski Pereira, como forma de reconhecimento, respeito e solidariedade. É o que tinha, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Quero registrar e agradecer a presença do senhor Rodrigo Freitas, prefeito de Cassilândia.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, quero apresentar uma moção de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do senhor Laelson Santos, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 28 de julho de 2025. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Raquel Nascimento Rocha, coordenadora de segurança operacional e carga da Secretaria Nacional de Aviação Civil, solicitando providências no sentido de garantir o retorno de voos diretos entre Campo Grande e Cuiabá. Em julho de 2025, a única companhia aérea que fazia voo direto entre Campo Grande e Cuiabá deixou de operar na linha, e essa medida dificultou o acesso entre as duas capitais, uma vez que é preciso fazer conexão em São Paulo ou Brasília para conseguir chegar ao destino desejado, além de encarecer e tornar o deslocamento muito demorado. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), solicitando a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas, na rua Rio Bonito, entre a rua Mariza de Andrade Ribeiro e avenida Assunção, no bairro Rita Vieira. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, magnífica reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, diretor-presidente do Detran/MS, solicitando estudos no sentido de reativar o eletroposto de carga rápida localizado na cidade universitária da UFMS. Esse eletroposto foi o primeiro a ser inaugurado na cidade universitária da UFMS, cujo projeto foi desenvolvido pela Universidade Federal, em parceria com o Governo do Estado, por meio do Detran/MS e da iniciativa privada, representando um grande avanço tecnológico de sustentabilidade. A iniciativa representava mais que uma tecnologia de recarga de veículos elétricos, sendo objeto de pesquisa de diversos cursos da universidade, entretanto, membros da comunidade acadêmica buscaram o nosso gabinete, alegando que o eletroposto está desativado há algum tempo. Era o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) - Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** - Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao procurador-geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, senhor Romão Ávila Milham Junior, bem como, ao presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, conselheiro Flávio Kayatt, solicitando urgência no sentido de que sejam realizadas investigações a respeito da implantação das obras de pavimentação asfáltica na

rodovia MS-345, no trecho conhecido como Estrada do 21, que interliga os municípios de Anastácio e Bonito. Em matéria jornalística veiculada na última semana pelo Portal Campo Grande News, foi demonstrado que, alguns meses após a inauguração, a pista da rodovia que foi lançada com o discurso de integração e sustentabilidade, já se encontra com inúmeras crateras em toda sua extensão, levando risco aos motoristas que utilizam a via que se encontra em uma região com grande fluxo de turistas. Além disso, não foram feitas as quarenta e cinco passagens para a fauna, previstas no projeto, levando à morte diversas espécies de animais silvestres. Assim, em razão dos sérios problemas encontrados, mesmo com mais de quatrocentos milhões de reais em investimento na obra em questão, é de suma importância que o Ministério Público e o Tribunal de Contas realizem apurações quanto à utilização dos recursos na obra da MS-345. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) - Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) - Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados e deputadas, senhoras e senhores, e àqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Tenho aqui uma indicação. Indico à Mesa, na foram regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao doutor Carlos Manuel Baigorre, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e ao senhor Enos Kuhlmnn, gerente regional da empresa Vivo de Mato Grosso do Sul, solicitando, em regime de urgência, que seja realizado reparos na rede de telefonia e melhorias no sinal da operadora, nos municípios de Inocência e Cassilândia. Diversas regiões urbanas, sobretudo nas áreas rurais desses municípios, o sinal é instável, fraco ou totalmente inexistente, comprometendo tanto as comunicações pessoais, quanto as profissionais. Além disso, a deficiência na cobertura da rede móvel coloca em risco a segurança da população, dificultando chamadas de emergência, atendimento médico remoto e ações de socorro em áreas mais isoladas. Na semana passada, eu apresentei uma indicação referente aos municípios de Selvíria e Paranaíba, e nesta semana a população dos municípios de Inocência e Cassilândia se manifestou dizendo que a Vivo, pelo visto, está querendo morrer em Mato Grosso do Sul, porque o sinal é muito fraco, não só nessas regiões, mas também nas rodovias. Senhor presidente, tenho dois requerimentos. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada a solicitação de reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 26 de novembro de 2025, das dezenove às vinte e uma horas, para a realização da Sessão Solene que visa celebrar o Dia do Músico com a entrega da Medalha Tom do Pantanal Arara-Azul, conforme a Resolução nº 12/2010. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja efetuada a reserva do Plenário Deputado Julio Maia, na data de 8 de outubro de 2025, das dezenove

às vinte e uma horas, para a realização da Sessão Solene para outorga da Comenda do Mérito Legislativo Ueze Elias Zahran, conforme Resolução nº 24/2024. Requeiro, também, que seja disponibilizada para as duas datas os serviços de ceremonial, sala médica, copa, segurança, sonoplastia, taquigrafia, multimídia, informática, confecção de convites, diplomas, medalhas, honrarias, banner, painel, cobertura jornalística pela TV e Rádio Assembleia, e outros apoios administrativos necessários. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia a todos! Eu gostaria, com a permissão da deputada Mara Caseiro, de assinar essa moção de pesar endereçada à família do Beto Pereira, diretor-presidente do Grupo Pereira, Rede Comper, que perdeu o seu filho com trinta e sete anos. Vale lembrar que a Rede Comper é a sexta maior empresa do Brasil com carteira assinada, sendo vinte mil somente aqui no nosso estado. Senhor presidente, chegou no meu gabinete um convite referente ao projeto "Meu Pai tem Nome". Nós sabemos que, de acordo com a última estatística, mais de cinco milhões e quinhentas mil crianças ainda não têm o nome do pai no registro. Então, o defensor público e coordenador do Núcleo da Família aqui em Campo Grande, em parceria com o Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais, estarão nacionalmente mobilizados para a realização desse projeto. O evento acontecerá no dia no dia 13 de agosto, em treze cidades do nosso estado, e aqui em Campo Grande, ele será realizado das 8 às 12 horas, na rua Arthur Jorge, 779. Eu tenho uma filha adotiva, a minha querida Lorena, e com o mesmo sentimento de amor àqueles que não tiveram o amor do pai, eu quero fazer esse convite a todos os colegas. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Senhor presidente, eu apresentei uma moção de pesar pelo passamento do filho do nosso amigo Beto Pereira, assim como a deputada Mara e o deputado Rinaldo. Então, com a permissão de Vossa Excelência e de todos os deputados, eu gostaria de transformar pela Casa, porque acho que ficaria mais legítima. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Autorizado, deputado.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Eu acho que deveria ser pela Casa.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Bom dia, senhor presidente, caros colegas deputados, Mesa Diretora e a todas as pessoas que acompanham esta Sessão. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Thiago Pereira Costa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de agosto de 2025, em Campo Grande-MS. Justificativa: Thiago era acadêmico de Biologia, jovem brilhante e dedicado aos estudos e se destacava não apenas pelo conhecimento, mas também pela grandeza de seu coração. Sempre disposto a ajudar, tinha como marca a honestidade, a generosidade e o cuidado com aqueles que amava. Ele aconselhava e incentivava seus amigos e familiares a acreditarem em si mesmos, sendo fonte de apoio e inspiração, não era de muitos discursos, mas suas atitudes e gestos transmitiam um afeto profundo, construindo laços verdadeiros e duradouros. Thiago deixa para todos que o conheceram a lembrança de sua honestidade, de sua maneira verdadeira de ser e de seu amor sincero por aqueles que faziam parte de sua vida. A sua partida precoce deixa imensa saudade, mas também um legado de bondade, amizade e amor incondicional. Enviamos nosso pesar, nosso fraterno abraço aos familiares e amigos, desejando que Deus os conforte neste momento doloroso. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a realização de encascalhamento e nivelamento na rua Capitão Mário Pio Pereira, nas proximidades do número 1.100, Jardim Santa Emilia. Justificativa: trata-se de uma demanda enviada pela população do bairro, referente a uma via não asfaltada, cuja ausência de pavimentação, aliada à má drenagem, tem provocado acúmulo de água e lama, tornando a rua intransitável e perigosa, especialmente para pedestres, crianças e idosos. A situação se agrava nas proximidades do número 1.100, ponto onde ocorre o maior volume de alagamento, dificultando a locomoção dos moradores e comprometendo o acesso às residências. Portanto, considerando o grave estado de conservação da via e os riscos à segurança e à mobilidade dos moradores, solicitamos a adoção imediata das providências necessárias. Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Pedro Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Apenas informar aos colegas deputados, ao público e à imprensa, que nós fizemos apresentação de um projeto de decreto legislativo, que foi distribuído na Comissão de Constituição e Justiça, com relatoria do deputado Paulo Duarte. Esse projeto trata da eventual suspensão parcial das operações da empresa JBS, na saída para Aquidauana, especificamente no que diz respeito à produção de farinha de osso e farinha de sangue. A produção desses dois subprodutos tem gerado um cheiro insuportável para mais de cem mil pessoas que vivem no Imbirussu, Nova Campo Grande, Jardim Carioca, Jardim Itália, até no Coophatrabalho, tornando insuportável a vida dessas pessoas há mais de trinta anos. Se aprovado, esse projeto vai suspender o efeito parcial dessa licença de operação, trazer justiça e sobretudo dignidade para as cem mil pessoas no Imbirussu. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Bom dia, presidente, nobres deputados, público que nos assiste. Eu venho aqui hoje apresentar uma moção de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos familiares e amigos de Letícia Ferreira Araújo, de Vitória Roberta de Miranda Rodrigues e da vítima de cárcere privado resgatada na última semana. Se aprovada, a moção poderá ser redigida nos seguintes termos. "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição da deputada Gleice Jane, manifesta seus mais profundos sentimentos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos de Letícia Ferreira Araújo, de Vitória Roberta de Miranda Rodrigues e da vítima de cárcere privado resgatada na última semana. Manifestamos com profunda e indignação e luto o nosso repúdio diante da escalada da violência contra a mulher em Mato Grosso do Sul. Em apenas sete meses deste ano já foram registrados vinte e uma vítimas de feminicídio, o que representa uma média de três mortes por mês. Um outro levantamento aponta que entre fevereiro e julho foi cometido um feminicídio a cada nove dias. O monitor da violência contra a mulher confirma que até 11 de agosto de 2025, foram contabilizados vinte e três feminicídios, no estado, e que houve um período de apenas três dias sem registro desse crime. No mês consagrado à luta contra o feminicídio e à violência contra a mulher, ocorreu o vigésimo segundo feminicídio do ano, quando Letícia Ferreira Araújo, de vinte e cinco anos, foi brutalmente assassinada por seu marido, em Cassilândia, diante dos filhos, sendo que minutos antes ela havia ligado para a Polícia Militar, denunciando agressões. Esse crime marcado por extrema crueldade e pela falha do sistema protetivo, evidencia que a violência de gênero continua matando mulher e destruindo famílias. Na mesma semana, uma mulher grávida de nove semanas foi resgatada em Porto Murtinho, após ter sido mantida em cárcere privado e ameaçada de

morte pelo companheiro; em Corumbá, Vitória Roberta de Miranda Rodrigues, de vinte e um anos foi encontrada morta, em um matagal, com sinais de violência. As autoridades aguardam um laudo necroscópico para confirmar se o caso será enquadrado como feminicídio, reafirmando que tais crimes não são casos isolados, mas reflexo de uma estrutura social ainda permissiva ao machismo, à impunidade e à desigualdade de gênero. Exigimos apuração rigorosa e punição para todos os agressores, com recursos humanos e técnicos fortalecidos para agilizar o processo e garantir a justiça, o fortalecimento e a ampliação das políticas públicas de prevenção, proteção e acolhimento das vítimas, incluindo a atuação eficiente das delegacias especializadas e juizados específicos, expansão dos canais de denúncia com funcionamento de vinte e quatro horas e fortalecimento da rede de apoio com atendimento psicológico, social, jurídico, educação preventiva e campanhas permanentes, como o Agosto Lilás, para capacitar a sociedade, identificar, denunciar e não tolerar a violência contra as mulheres. Tais ações não eliminarão completamente as violências de gêneros, pois essas têm raízes históricas e culturais de dominação. No entanto, o fortalecimento das políticas públicas de proteção é essencial para romper o ciclo da violência que em todo o mundo, especialmente no Mato Grosso do Sul, apresenta índices cada vez mais alarmante. Pela memória de Letícia, de Vitória e de todas as mulheres que perderam suas vidas por serem mulheres, não nos calaremos. Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Eu acompanhei pelas redes sociais, neste final de semana, um debate que chegou ao Congresso Nacional sobre a necessidade de políticas públicas de proteção às crianças. Nós tivemos um vídeo do youtuber Felca, que acabou sendo bastante divulgado e que trouxe à tona uma preocupação que são as redes de pedofilia e como elas trabalham. Eu queria dizer que está protocolado, nesta Casa, há alguns meses, um projeto de lei de minha autoria que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes" denominado "Segurança em Rede". Então, eu gostaria de pedir que, se possível, esse projeto fosse colocado em debate, porque acho que esse é um momento importante para apresentar as propostas e construir novas políticas. Todo mundo entendeu que é necessário ter a regulamentação das redes sociais para garantir segurança de crianças e adolescentes, mesmo porque as redes sociais, sem nenhum controle, causam risco para toda a sociedade. Então, como acho que a pauta é importante, eu gostaria de solicitar que ela fosse colocada em pauta nos próximos dias para debate. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha pela TV e Rádio Alems. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado; ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando que sejam prestadas informações acerca da frente de recapeamento em Dourados, do cronograma de execução dessas obras no Jardim Água Boa, que é um dos bairros mais populosos do município. Queremos saber: 1 - Quais são os trechos da obra em andamento que estão contemplados, considerando que o recapeamento iniciou no cruzamento da rua Cuiabá, até a rua Ernesto Matos de Carvalho, no Jardim Água Boa? 2 - Se existe previsão de licitação para novos trechos do recapeamento no Grande Água Boa? 3 - Se existe cronograma para execução de recapeamento no BNH IV Plano em Dourados, conforme o compromisso assumido pelo governador, com a população local? Essas obras de recapeamento representam um avanço significativo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, mas é imprescindível que haja transparência e clareza quanto ao planejamento e abrangência dessas intervenções, especialmente no que se refere aos trechos a serem contemplados e também à possibilidade de expansão desse projeto. Vale destacar que foi uma indicação que nós fizemos, na semana passada, para que essa frente se estenda a outras regiões de Dourados. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado, à senhora Sônia Guajajara, ministra dos Povos Indígenas, e ao senhor Maurício Simões Correia, secretário de Estado de Saúde, solicitando a destinação imediata de recursos financeiros emergenciais para evitar o fechamento do Hospital Indígena Porta da Esperança, localizado em Dourados. O Mato Grosso do Sul faz, neste momento, história com o primeiro Samu indígena do Brasil, mas nós estamos vivendo na contramão, havendo inclusive a possibilidade de fechamento do Hospital da Missão Caiuá, o que ao meu ver seria um retrocesso, já que é um hospital que é modelo para a saúde indígena não só de Dourados, mas também de Mato Grosso do Sul. Esse hospital é mantido pela Missão Evangélica Caiuá, e é a única referência hospitalar indígena do país, com atendimento sensível culturalmente às etnias Guarani, Kaiowá e Terena, que formam a maior reserva indígena urbana do país, em Dourados, ofertando internações clínicas, pronto atendimento, exames laboratoriais e de imagem, há mais de seis décadas. A sua continuidade está ameaçada por um déficit mensal superior a duzentos mil reais, porque o repasse do SUS não cobre integralmente, e sem apoio financeiro de instâncias públicas a unidade pode encerrar as suas atividades em outubro agora, inclusive já foi publicada uma carta aberta para que a população também se manifeste para evitar que aquela estrutura toda acabe por fechar as suas portas em definitivo. Outubro de 2025 é a previsão do termo do contrato com o SUS, e o fechamento dessa unidade fará com que

milhares de indígenas fiquem sem atendimento hospitalar humanizado, o que representará um grave retrocesso aos direitos fundamentais e à qualidade de acesso à saúde. Portanto, a situação exige uma ação imediata das esferas federal e estadual para garantir o funcionamento dessa instituição essencial e vital à comunidade indígena. Reforço que no sábado, aconteceu a entrega do primeiro Samu indígena do Brasil, mas, se por um lado avançamos, por outro lado acabamos tendo um retrocesso com o risco desse fechamento. Então, nós precisamos unir forças e buscar esses recursos junto aos Governos Federal e Estadual, para evitar um mal maior. Por hoje é isso. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento a todos aqueles que prestigiam com as suas presenças a nossa Sessão, saúdo também a imprensa e os nossos servidores. Senhor presidente, há uns quatro meses eu fiz uma indicação, aqui na Casa, solicitando, através da OCB, que o Banco Sicredi pudesse doar e instalar no Parque dos Poderes um bebedouro que tem água natural e gelada, água para os pets e ainda uma fumacinha para resfriar aqueles que estão fazendo caminhada no parque, nos moldes do que foi instalado em São Gabriel do Oeste. O Sicred concordou e eu fiz um novo requerimento, endereçado ao Imasul, solicitando a licença para instalação do bebedouro que vai ficar em frente à Praça do Poeta, para atender a todos aqueles que frequentam o Parque dos Poderes, principalmente nas caminhadas e corridas. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor André Borges Barros de Araújo, diretor-presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), solicitando que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, providências necessárias para análise, autorização e viabilização da instalação de bebedouros públicos ao ar livre, destinados às pessoas e pets, no Parque dos Poderes, conforme proposta formal apresentada pelo Banco Cooperativo Sicredi, por intermédio de suas cooperativas de crédito, que se comprometeram a custear integralmente a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos, ficando a cargo do poder público apenas a disponibilização de pontos de água e energia elétrica. Esta solicitação foi encaminhada ao Imasul pela Secretaria de Estado de Administração, por meio do Ofício nº 27067/2025, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023. O presente pleito reforça as indicações anteriormente apresentadas por este parlamentar, protocolado sobre nº 03775/2024 e 03777/2024, e tratam respectivamente da instalação de bebedouros ao ar livre em frente à Assembleia Legislativa e das instalações de bebedouro ao longo da pista de caminhada no Parque dos Poderes. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste

Poder ao senhor Washington Willimam de Souza, diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), reiterando as indicações anteriores 0702029/2023, 00290/2025, solicitando, respectivamente, a viabilização de uma patrulha mecanizada com implementos agrícolas e também a doação de uma caminhonete cabine dupla 4x4, à diesel, destinada ao desenvolvimento das famílias residentes nos assentamentos do município de Três Lagoas. A presente solicitação atende ao pleito encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores (as) Assalariados Rurais de Três Lagoas, e seguem anexas. Obrigado.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** - Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Pedro Pedrossian.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Senhor presidente, quero registrar e agradecer a presença do prefeito de São Gabriel do Oeste, senhor Leocir Montanha, que se encontra neste Plenário, e dizer que em breve nós vamos estar lá no porco do rolete com ele. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Seja bem-vindo, prefeito Leocir. É uma grande satisfação tê-lo aqui na nossa Casa.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** - Eu gostaria de registrar e agradecer a presença do secretário de Cultura e Turismo, senhor Cleberson, que recentemente entregou o convite para abertura da festa no dia 13, a partir das 10 horas da manhã, endereçado aos vinte e quatro deputados. Essa festa, que se tornou estadual e nacional, faz parte do Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso do Sul. Era o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, assessoria, pessoas que estão aqui nesta Casa de Leis, Rádio e TV Assembleia, e a quem nos acompanha pelas redes sociais. Cumprimentar também o prefeito de São Gabriel do Oeste, Leocir Montanha, e convidá-lo para participar do programa Balanço na Cidade, na TV Record, que vou apresentar no dia 16, programa esse que mostra

todo o desenvolvimento e tudo que acontece na cidade, principalmente na área turística. Eu trago aqui um projeto de lei que institui o Programa Estadual de Conscientização sobre a Importância de Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O referido projeto tem como objetivo conscientizar acerca do acesso de crianças e adolescentes às atividades esportivas, criando um trabalho em equipe e comunicação fundamental para a convivência em grupo. De acordo com o estudo de 2022, no *Journal of Alchemy*, programas regulares de atividade física resultam em melhoria significativa nas habilidades motoras finas e grossas de crianças com o Transtorno do Espectro Autista. Ademais, a conscientização sobre a importância do esporte para o desenvolvimento cognitivo e social de crianças e adolescentes é essencial para desmistificar preconceitos e promover uma cultura de aceitação e inclusão. Trago aqui algumas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Nelson Soares Neto, diretor-presidente da CCR MSVia, solicitando encascalhamento e patrolamento urgente, na rua Caviana, bairro Jardim Itamaracá. Essa indicação nos foi solicitada pelos moradores e comerciantes do referido bairro, visto que a rua está em estado de precariedade, dificultando o acesso ao comércio local, bem como a entrada e saída de veículos. O problema se agrava ainda mais nessa época de chuva intensa. Os comerciantes relatam que a concessionária CCR MSVIA, ao fazer a limpeza dos bueiros, causou transtorno aos comerciantes locais. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Marcelo Miglioli, solicitando encascalhamento e patrolamento, urgentemente, na rua Caviana, bairro Jardim Itamaracá. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário municipal de Infraestrutura, senhor Marcelo Miglioli, solicitando providências para o patrolamento e encascalhamento da rua Nissei, no bairro Aero Rancho. Essa solicitação se faz necessária devido às fortes chuvas que vêm acontecendo, tornando o local intransitável e dificultando a passagem dos moradores. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Secretaria Municipal de Obras, solicitando providências para o patrolamento e encascalhamento nas ruas Canabias e Leiria, atrás do Cras Botafogo, Residencial Jardim Lisboa, nesta capital. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, eu gostaria de pedir autorização para fazer a apresentação de um projeto de lei. Declara a fogueira tradicional de Jateí como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica declarado como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul a fogueira tradicional de Jateí, realizada anualmente no

município, reconhecendo a sua importância histórica, cultural, religiosa e social para a população sul-mato-grossense. Artigo 2º - O Poder Executivo, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, promoverá a adoção das medidas cabíveis para o registro da fogueira de Jateí como bem de natureza imaterial, nos termos da Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008, e do Decreto Estadual nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008. Artigo 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 12 de agosto de 2025. É importante ressaltar que ao longo desse tempo, a fogueira de Jateí tem incentivado a cultura, a religiosidade, a diversão e o entretenimento de toda região da Grande Dourados. Essa fogueira, que bate constantemente os recordes de maior fogueira do Brasil, é um ícone regional do nosso estado, e essa iniciativa traz no seu escopo a oficialização desse patrimônio que já é considerado um bem tradicional. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Coronel David: sete indicações (Prot. nºs 2714/2025, 02720/2025, 02719/2025, 2718/2025, 2717/2025, 02716/2025, 2715/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 2713/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 02694/2025, 02693/2025). De autoria do deputado João Henrique: um projeto de lei (Prot. nº 2721/2025). De autoria do deputado Caravina: dois projetos de resolução (Prot. nºs 2701/2025, 02700/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: um requerimento (Prot. nº 02704/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 02703/2025, 2702/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: seis indicações (Prot. nºs 02687/2025, 02688/2025, 2689/2025, 02710/2025, 02711/2025, 2712/2025); um requerimento (Prot. nº 2683/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 02686/2025). De autoria do deputado Lídio Lopes: uma indicação (Prot. nº 2742/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 02744/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 2731/2025, 02724/2025, 02726/2025, 02727/2025); um projeto de lei (Prot. nº 02728/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 02743/2025, 02692/2025, 02691/2025, 02690/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 02741/2025); um projeto de lei (Prot. nº 2745/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 2739/2025); dois projetos de lei (Prot. nºs 02708/2025, 02707/2025); um projeto de resolução (Prot. nº 02709/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 02757/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 02685/2025, 02684/2025, 02738/2025, 2736/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 2737/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma moção de pesar (Prot. nº 02725/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de pesar (Prot. nº 02730/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: um projeto de lei (Prot. nº 02732/2025). De autoria deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 02729/2025); dois requerimentos (Prot. nºs 02734/2025, 02733/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 2722/2025, 2723/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT:

um indicação (Prot. nº 02740/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira, que irá inverter o seu tempo com a deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência disporá de vinte e um minutos para o seu pronunciamento.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — sem revisão da oradora — Senhor presidente, eu quero agradecer a gentileza da deputada Lia por me conceder a reserva do seu horário. O assunto que eu trago é de extrema relevância, inclusive, recentemente, o influenciador Felca expôs em seu canal uma denúncia gravíssima envolvendo a adultização infantil e a exposição de crianças a conteúdos de cunho sexual e erótico nas redes sociais. Esse alerta, que mobilizou o país, revela um problema urgente que nos preocupa muito: as crianças estão vulneráveis e nem sempre os responsáveis percebem esses sinais. É preciso falar não só da sexualização precoce, mas também de algo ainda mais sombrio que são os códigos, símbolos e sinais usados por pedófilos nas redes sociais para atrair vítimas. Nós estamos falando de pedofilia que é algo que temos que abominar. Agora eu gostaria de pedir para a comunicação colocar o vídeo do influenciador Felca. [Exibição do vídeo]. O vídeo não é somente alarmante, ele é revoltante! Chega a dar náuseas pensar que pedófilos estão se utilizando de conteúdos inocentes e que as crianças jamais imaginam estar correndo risco. Além desses sinais mostrados pelo Felca, vale destacar outros que também são utilizados por pedófilos: triângulo espiralado azul - *boy lover*, usado para indicar atração por meninos; coração dentro de outro coração - *girl lover*, que indica atração por meninas; borboleta - muitas vezes associada à transformação da criança; códigos e siglas do *Minor Attracted Person* e *do Age of Attraction*. Esses são alguns dos códigos usados, nada mais, nada menos, para normalizar a pedofilia. Esses símbolos podem estar em joias, brinquedos, estampas, logotipos ou até, de forma discreta, em perfis de redes sociais, e por isso os pais e responsáveis precisam estar atentos. Outro ponto gravíssimo é o uso de celulares por crianças de três, quatro, cinco anos, que não têm maturidade para compreender o que é certo e o que é errado. A criança que tem acesso irrestrito à internet, pode ser exposta a conteúdos eróticos, desafios perigosos e interações com adultos mal intencionados. Há pouco, a minha assessora me mostrou um joguinho do celular que aparentemente é inofensivo, mas que no meio daquelas figuras tem várias indicações de sexualização para nossas crianças. Então, não dá mais para ficar achando que esses desenhinhos podem ser colocados para as crianças, que pode deixar um celular à disposição delas, porque esses desenhos implicam dentro da sua imaginação velada, sem a gente saber o que eles querem levar e indicar.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Conceda-me um aparte, deputada Mara?

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Concedo, deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Primeiramente, eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência pelo pronunciamento e dizer que na semana passada eu aprovei um projeto de lei, nesta Casa, para alertar e informar as pessoas sobre os riscos dos jogos na internet, pois sabemos que muitos são instigados a participar daqueles desafios e acabam colocando em risco a própria vida. O Fantástico apresentou, neste domingo, uma matéria sobre a questão dos riscos que as crianças estão correndo na internet quando acessam esses links que induzem as crianças a participar e acabam sendo vítimas de pedófilos. Sem dúvida, a internet veio para facilitar a nossa vida, hoje a gente faz quase tudo pelo celular, movimenta conta bancária e até participa de reuniões on-line, mas, por outro lado, as crianças correm o risco de ser aliciadas por pedófilos. O pronunciamento de Vossa Excelência é importante porque faz um alerta para a sociedade, como um todo, de que precisamos educar as famílias para disciplinar o uso de celulares, de computadores, principalmente por parte das crianças menores. Nós sabemos que muitas crianças de dois, três anos, muitas vezes passam horas ao celular e se não houver uma regra, disciplina, elas podem ser vítimas de aliciadores através desses sites. Eu acho que é muito importante esse alerta para a sociedade, inclusive tem uma lei federal que proíbe o uso de celular em sala de aula e, segundo os educadores, ela veio para melhorar o desempenho dos alunos. A internet está aí à disposição para muitas coisas, inclusive para estudar, mas é importante também alertar as famílias para que acompanhem o que os filhos estão vendo e com quem estão interagindo na internet, porque senão eles podem ser vítimas desses aliciadores. Parabéns, deputada!

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Obrigada, deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Conceda-me um aparte, deputada.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento e dizer que temos que repudiar esse tema de forma veemente, porque é algo patológico. Eu digo isso com conhecimento de causa, porque quando presidi o Fórum Nacional em Defesa da Vida e da Família (Fenaspe), percorri vários estados da Federação, inclusive na época a Damares era assessora na Bancada da Família, no Senado. Esse projeto de lei é para que nós tenhamos a imagem desses monstros que, na verdade, prejudicam o ser mais indefeso que existe, tanto do ponto de vista físico quanto psíquico. Nas minhas andanças, eu vi cenas terríveis de bebês de oito, dez meses, de um ano, de dois anos, vítimas de pessoas de todas as esferas da nossa sociedade, do mais pobre ao mais rico, do analfabeto funcional a intelectuais envolvidas nessa chaga chamada pedofilia. Eu quero fazer um documento com



a assinatura dos vinte e quatro deputados... Aqui no nosso estado tem um delegado com pós-graduação na área de crimes cibernéticos. Recentemente, eu estive com ele que me disse que está na hora de termos uma delegacia específica nessa área, até porque, ano que vem é ano eleitoral. Sabemos dos crimes que acontecem, de pessoas que não têm coragem de colocar a sua cara na frente, ficam escondidas em quatro paredes, criando Fake News, falando mal dos outros e destruindo reputações. Então, eu acho que mais do que nunca, precisamos dessa delegacia e de alguém que tenha conhecimento sobre esse crime. É preciso que todos os pais, todas as famílias estejam atentas para que os seus filhos não se tornem presas fáceis desses monstros que estão até perto da gente. Nós temos que estar cada vez mais atentos para proteger os mais vulneráveis, ou seja, as crianças de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado pela concessão do aparte.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Obrigada deputado Professor Rinaldo. Dando o contexto exatamente dos danos que isso pode causar para uma criança. A exposição precoce a conteúdos sexualizados causa danos emocionais e psicológicos profundos, tais como: confusão sobre limites e consentimento, ansiedade, depressão, baixa estima, normalização de comportamentos abusivos, comprometimento do desenvolvimento afetivo e social, maior vulnerabilidade à exploração sexual. O vídeo do Felca, que já ultrapassou milhões de visualizações, mostra cenas de adolescentes sendo colocados em um contexto adulto, com álcool, danças e insinuações sexuais, imagens que geraram indignação nacional e provocaram uma reação imediata, causando a remoção do perfil do acusado nas redes sociais. Em função disso, o Ministério Público abriu investigação e no Congresso Nacional a presidência da Câmara já pautou projetos de lei sobre combate à adultização infantil e proteção de menores no ambiente digital. Diante disso, eu defendo campanha de conscientização, como o projeto de lei que apresentei, no dia de hoje, para ensinar pais e professores a identificarem sinais de risco, símbolos e comportamentos suspeitos. Se eu visse um símbolo desses na internet, nem imaginaria que representa perigo para os meus netos. Meus filhos já estão grandes, mas meus netos são adolescentes e eu jamais poderia imaginar que os meus netos ou qualquer criança poderiam estar correndo risco de ser aliciados por um pedófilo. Defendo a responsabilização criminal para quem lucra ou promove a adultização infantil, mesmo porque as crianças têm direito à plena infância, têm o direito de ser protegidas e livres de qualquer tipo de exploração, e é dever desta Casa agir para garantir isso às crianças. Concedo a palavra ao deputado Coronel David, que foi o autor da lei que criou o cadastro de pedófilo no Estado de Mato Grosso do Sul. Parabéns, Coronel David!

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Obrigado, deputada Mara Caseiro, por me conceder um aparte neste momento que a senhora fala de um assunto tão importante. Quero parabenizá-la pela abordagem do assunto e pela apresentação do projeto de lei que

trata desse tema que deve ser abraçado por esta Casa, porque diz respeito à proteção das nossas crianças e adolescentes. Deus queira que em 2027 a senhora esteja no Congresso Nacional, defendendo essa pauta que já foi abraçada pela presidência da Câmara dos Deputados e que a gente considera extremamente importante. Quero dizer ao deputado Rinaldo que o doutor Lupércio, delegado-geral da Polícia Civil, já tem pronto um projeto para criar a delegacia contra crimes cibernéticos e a gente espera que isso aconteça o mais breve possível, visto que a internet é o nascedouro de vários crimes que afetam crianças, mulheres e toda a sociedade, e isso precisa ter um freio. Parabéns, deputada Mara Caseiro, por abraçar essa causa e por ser tão corajosa e insistente na defesa desse tema.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Obrigada, Coronel David.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Conceda-me um aparte, deputada Mara?

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Deputada Mara, eu quero parabenizá-la por essa pauta tão importante e dizer que o que o Felca traz para nós é a necessidade de regulamentar as redes sociais, principalmente, por ser um lugar aberto, uma terra sem lei, onde todo mundo faz o que quer pois não existe regulamentação. Esse assunto traz à tona um debate seríssimo, inclusive eu apresentei um projeto de lei que já passou na Comissão de Constituição e Justiça, que é justamente para conscientizar as famílias e as crianças sobre a importância de se debater isso na escola. Acho importante trazer à tona essa questão da sexualidade infantil, para que a gente volte a discutir. No passado, a gente falava sobre isso na escola, as crianças tinham um pouco mais de conhecimento sobre o limite das relações, mas hoje as escolas estão tímidas para fazer esse debate, justamente porque tem uma pressão social muito grande sobre o que os professores devem ou não falar. Portanto, esse é um tema bastante polêmico e acho fundamental essa discussão neste momento para que a gente volte a conscientizar as crianças sobre qual é o limite das relações, para que elas saibam o que é ou não é violência, visto que a escola é a porta de entrada das violências. Então, nós temos aqui essas questões: a regulamentação das redes, a proteção das crianças, como fazer isso pela educação. Eu acho que essa é uma pauta fundamental, urgente e necessária. Conte com a gente nessa discussão. Obrigada.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Obrigada, deputada Gleice. Eu não tenho dúvida de que isso tem que ser debatido, mas temos que ter muito cuidado, entender qual é a faixa etária e o que a gente pode expor. Quero deixar bem claro que eu não compactuo com a censura da liberdade de expressão, em hipótese alguma, o que eu estou falando aqui é sobre a proteção das crianças, estou falando da pedofilia velada através da internet, e isso nós não podemos permitir. Eu não quero que haja confusão de que sou a favor de cercear a liberdade de expressão a nós conferida, em hipótese alguma, são coisas

totalmente diferentes, mesmo porque esse é um direito fundamental a nós conferido, mas é preciso saber também que a internet traz conteúdos que podem destruir a vida das pessoas, principalmente das crianças. Na verdade, tem que haver algum instrumento para impedir que esses pedófilos entrem na vida e na consciência das crianças, de maneira velada, acabando com a infância delas. É preciso lutar pela infância das crianças para que elas possam ser livres e viver com dignidade, sem interferência no seu futuro intelectual. Tenho certeza que vamos ter várias ações e atividades no combate à pedofilia, nesta Casa e no Brasil. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, vou pedir para a minha assessoria técnica disponibilizar um vídeo de um minuto, apenas para complementar a indicação que eu fiz, referente à instalação do bebedouro no Parque dos Poderes, em frente à rotatória da avenida do Poeta. Lembrar que já houve autorização do Sicred, e a Secretaria de Estado de Administração remeteu para o Imasul, mas até agora não obtivemos resposta. [Apresentação do vídeo].

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro- secretário sobre o quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 091/2025. Autor: deputado João Henrique. "Estabelece, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a comunicação obrigatória à Defensoria Pública sobre registros de nascimento lavrados sem identificação de paternidade, para fins de atuação jurídica em defesa dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Senhor presidente, para discutir o projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir o projeto, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, colegas parlamentares, vou discutir aqui da Mesa apenas para trazer aos colegas a importância e o objetivo desse projeto de lei. Recentemente, tivemos a comemoração do Dia dos Pais e muitos nascituros têm tido a certidão de nascimento sem o direito à identificação do seu genitor. De acordo com as estatísticas, aqui no Estado de Mato Grosso do Sul, apenas em 2024, duas mil e setecentas crianças foram registradas sem o nome do pai. Na prática, o que acaba acontecendo é que as mães buscam defender o direito à identidade dessas crianças e vão à Defensoria Pública e ao Ministério Público acionar o pedido para regulamentar questões como o direito à visita, recursos, pensão alimentícia, mas essas duas mil e setecentas crianças, até que saia a decisão judicial, ou que se ateste a prova, ficam sem nenhum tipo de responsabilidade, cuidado, carinho e auxílio financeiro desses pais, porque é necessário promover a ação competente de investigação de paternidade. Então, o que estamos buscando é uma ferramenta inteligente que todos os cartórios que emitirem um documento sem identificação da paternidade informem à Defensoria Pública, para que tenha estudo, estatística, controle, poder de atuação e combate a essa barbaridade que muitas vezes é cometida com a criança para se eximir de algo que é temporário e transitório. O que acontece é que hoje, com o exame de DNA, a Justiça acaba realizando e efetivando esse direito, porque muitas pessoas precisam passar em filas, em triagens, e isso leva tempo. Então eu acredito que isso vai somar, vai contribuir com todos os públicos, para garantir o direito à identidade e à paternidade. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Senhor presidente, gostaria de pedir vista do Item 2.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pedido de vista concedido ao deputado Paulo Corrêa, do Item 2. Retirado de pauta.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declarar o voto, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Apenas para parabenizar o deputado João Henrique pelo projeto de lei porque entendo que isso também é uma garantia do direito das nossas crianças e adolescentes. Acredito que a gente tem que fazer justiça quando se trata de criança e adolescente, porque futuramente vai influenciar muito a vida desse cidadão o fato de ele não saber quem é o seu pai. É muito difícil, mas muitas crianças, muitos cidadãos precisam conviver com isso. Eu acho que é importante termos a possibilidade de saber quantas pessoas, quantas crianças hoje estão sem ter conhecimento de quem são os seus pais, para que a gente possa tomar uma atitude, fazer com que o pai assuma essa paternidade. Era o que eu tinha. Obrigada.

Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria do deputado João Henrique.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 022/2025. Autor: deputado Neno Razuk. Como ele não está presente, o referido projeto será retirado de pauta. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 251/2024. Autor: deputado Junior Mochi. "Dispõe sobre a obrigação de as empresas prestadoras de serviço público, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, informar aos usuários sobre os prazos para ligação, religação, corte ou consumo final de serviços". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Substitutiva Integral 01 e à Subemenda 02, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão...

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado Junior Mochi, autor do projeto.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente, na verdade, eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos sobre esse projeto de lei que apresentamos, cujo objetivo é tornar obrigatório que as empresas prestadoras de serviço público, no Estado de Mato Grosso do Sul, no caso, as concessionárias, possam expedir notificação prévia ao usuário quando forem realizar os serviços como ligação, religação, corte, consumo final, para que o cidadão tenha o direito de ser comunicado com antecedência a razão pela qual não pagou, dando a ele vinte e quatro ou até quarenta e oito horas para que ele possa efetuar o pagamento da conta antes do corte, seja de energia ou de água.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 251/2024, de autoria do deputado Junior Mochi.



**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário —** deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

## **DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — 3

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim**

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) – Sim

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Presidente, quero pedir destaque do Item 20 da nossa pauta, referente à Indicação nº 02680/2025, de autoria da deputada Gleice Jane.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Vinte indicações, sendo que uma em destaque. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas as vinte indicações. Vão ao Expediente. Em votação a Indicação nº 02680/2025, em destaque, de autoria da deputada Gleice Jane, que solicita que se inicie representação por quebra de decoro parlamentar, no Conselho de Ética, contra deputados federais e senadores que promovem atos que obstruem, tumultuem ou prejudiquem, deliberadamente, o regular funcionamento do serviço e atividades do Congresso Nacional. Em discussão...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, eu queria fazer algumas ponderações. Não é a primeira vez que a deputada em questão utiliza de um expediente de moção, de complementação, de apoio, dentro de um órgão coletivo, onde nós temos divergências de posições. Assim como eu já disse, até sobre eventual constitucionalidade, seria a nossa Casa solicitando e requerendo que um outro Poder tomasse uma iniciativa que compete exclusivamente àquele Poder, o que é algo completamente ilegal. Algumas ponderações quanto a isso merecem ser feitas, porque essa deputada tem competência para pegar o colega dela, deputado Zeca do PT, que ameaçou me dar um soco na cara aqui dentro do Plenário, e representá-lo no Conselho de Ética da nossa Casa. Isso pode ser feito a qualquer momento. Mas me parece que ela é um tanto seletiva, porque quando a gente analisa o Congresso Nacional, houve uma deputada do PT que aqui dentro desta Casa teve nota de apoio, sendo que o vídeo mostrou nitidamente a confissão de que ela realmente socou a cara de um outro deputado federal. Então, veja, eu acho que a gente tem que começar a combater essa seletividade da esquerda e do Partido dos Trabalhadores, até porque o instrumento que está sendo utilizado aqui como algo ilegal, como obstrução ao Congresso Nacional, e o Congresso num sistema bicameral compõe o Senado Federal, foi utilizado pelo presidente atual do Senado, senador Davi Alcolumbre,

para que pudesse ser eleito senador da República. Então, foi utilizado pelo próprio Partido dos Trabalhadores, pela ministra Gleisi Hoffmann, a obstrução da mesa do Senado para que pudesse haver alguma negociação que não foi cumprida após um acordo, realizada no Colégio de Líderes do parlamento. Portanto, esse é um instrumento de resistência e fica aqui a minha defesa para que esta Casa derrube essa indicação e os parlamentares possam seguir acompanhando e votando contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em discussão...

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PPL) — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PPL) — Eu concordo com o deputado João Henrique, pela utilização inadequada dessa moção, até para um Poder Legislativo diferente do nosso, e dizer que a hipocrisia da esquerda não tem fim, porque eles já agiram assim, obstruíram também os trabalhos na Câmara, na época pedindo Lula livre, mas se esquecem disso. Então, eu quero consignar meu voto. Não.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Em discussão, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Em discussão, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Presidente, primeiro eu quero dizer que é uma indicação e esta Casa tem toda legitimidade de indicar ideias, projetos, isso a gente faz aqui constantemente e eu não vejo qualquer ilegalidade no processo de indicar. Segundo, quero dizer que os deputados são livres para apoiar ou não a prática adotada no Congresso Nacional, e acho que é legítimo também os deputados votarem não e derrubarem essa indicação, mesmo porque essa é uma escolha política e não jurídica, desse processo. Quero dizer também que essa indicação tem como objetivo fazer um debate sério sobre os rumos que o país vem tomando, porque no momento em que nós temos pautas sérias sendo debatidas no país, tivemos um motim de um grupo que quis parar a Casa Legislativa, e isso não seria diferente se nós aqui da esquerda ocupássemos a Mesa Diretora e impedíssemos os trabalhos legislativos. Então, é diferente quando a gente trabalha e se opõe dentro do processo da democracia e quando a gente impede o trabalho da democracia, foi isso que aconteceu nesse período. Eu não entendi quando o deputado fala de uma deputada aqui da Casa, porque fiz confusão ali na fala dele, mas talvez ele esteja falando da deputada Camila Jara, que também foi denunciada por um deputado do PL, sobre acusações absurdas de agressão a um parlamentar. Quero dizer a vocês que eu estive com a deputada Camila Jara na semana passada, e ela precisou se

retirar de uma agenda que nós estávamos, porque tinha fisioterapia para fazer depois da cirurgia de um câncer que deixou sequela, e ela ainda está sem mobilidade total do braço direito do qual acusam que ela bateu no outro deputado, ou seja, acusações extremamente agressivas contra uma mulher que estava naquele plenário. Quando a gente olha os vídeos em câmara lenta, eles mostram que o deputado caiu após o presidente da Casa mexer a sua cadeira. Então, acho que é um acidente que pode acontecer, mas nós não podemos acusar uma mulher, inclusive na sua condição física, na sua condição de saúde, de violência dentro daquele espaço. É um absurdo! Acho que essa é uma demonstração do machismo total, mas quero aqui fazer defesa do meu da minha indicação. Eu acho que é livre para todos votarem não, se assim quiserem, mas vou estar politicamente assumindo que concordo com o que aconteceu naquele processo que foi a tentativa de parar o processo parlamentar, de parar o Brasil, quando tínhamos pautas essenciais para discutir, como é o caso do tarifaço do Trump do qual o Brasil está sendo vítima. Quero dizer que nós também temos pautas importantes para debater com relação ao Imposto de Renda, à limitação de desconto de imposto das pessoas que ganham até cinco mil reais, isso sim são pautas essenciais que a população precisa. Nós estamos debatendo agora uma questão importante que é o controle das redes sociais e o cuidado com as crianças, ou seja, nós temos coisa séria para debater neste país, e não podemos aceitar que um grupo político que está meramente defendendo os interesses de uma família, esteja acima dos interesses de todo o restante da população brasileira. Então, eu mantendo a minha indicação e desejo que a gente continue fazendo um debate sério e restabeleça a seriedade da política no país, discutindo pautas essenciais e importantes para a população. O meu voto é sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Senhor presidente, para discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Senhor presidente, eu quero dizer que, no meu ponto de vista, uma indicação tem muito pouco significado, porque eu me canso de mandar indicações e nunca recebi nenhuma resposta, quanto mais indicação sobre um assunto da Câmara Federal. Vale lembrar que dentro do Regimento da Câmara Federal já existe o dispositivo legal para que o presidente tome as providências com relação a quem fez a baderna. Eu entendo que o que fizeram não foi nada mais nada menos do que a direita pedindo que pautassem os projetos que estão lá, não é questão de votar favorável ou contra o processo da anistia, mas pautar porque estão segurando. O STF chega e diz: "Você não pauta o meu *impeachment*, nem pauta esse projeto, porque senão vai ter o rabo preso aqui". Então, são coisas absurdas que estamos vivendo neste país, mas como não existe significado nenhum essa indicação, eu vou votar contra.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Apenas porque fui mencionado pela deputada. Eu acho que ela não está acompanhando as redes dessa deputada federal, porque quando ela acusa a gente de não ter certa compaixão com a questão da doença da parlamentar, ela se esquece que a deputada Camila Jara foi pega na mentira, dizendo exatamente o oposto daquilo que ela havia dito, ou seja, que não tinha agredido, que não aconteceu. Quando ela diz que tem alguma doença, se é esse o caso, e que está se restabelecendo, quem não deveria ter agredido e utilizado o braço que ela disse que não poderia utilizar para agredir o parlamentar, é ela. O vídeo mostra, claramente, que ela bateu. Pergunta se ela deve continuar batendo, agindo dessa forma... O pior é que ela e sua assessoria discutem... Até por uma questão eleitoral, porque se a gente está doente, se preocupa em dizer para o nosso eleitor que está bem, e disseram que a Camila está ótima. Eles dizem isso no vídeo. Agora, após a briga, disseram que ela está ruim, que ela está muito mal, se utilizando da doença para se defender, tentando despertar compaixão alheia, o que é um abuso moral, inclusive espiritual. Tenha dó! Obrigado, senhor presidente. Vou votar contrário.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Só uma questão de esclarecimento. O fato de uma pessoa estar com limitação de saúde, não significa que ela está impedida de trabalhar. Eu assumi o mandato aqui com muitas limitações e trabalhei por meses com bastante limitação, mas eu não deixei o trabalho. Eu quero aqui deixar isso registrado. Eu acho que é uma acusação grave dizer que uma pessoa que está em situação de recuperação de saúde, inclusive o INSS também não libera todo mundo que está em recuperação de saúde do seu trabalho e essa é a vida do povo no país. Então, eu acho que a gente precisa respeitar as condições de cada pessoa aqui. É isso.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda não está em votação, deputado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Já está.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Está em discussão. Não havendo mais discussão, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência para fazer recomposição de quórum.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, no painel tem vinte e dois, mas presentes aqui são sete deputados.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Havendo quórum para deliberação, em votação.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, para declarar o meu voto. Eu quero parabenizar a deputada Gleice pela indicação e dizer que foi um absurdo o que aconteceu na Câmara Federal e no Senado, aqueles irresponsáveis que tomaram conta da Mesa Diretora para impedir a votação de projetos importantes para o país e para a população. Essa extrema-direita tem que começar a pagar pelos atos que comete, tem que ser punida pela população e banida do cenário político, porque só vem prejudicando o nosso país. Aliás, já começou a pagar, alguns estão presos, como Daniel Silveira, a Carla Zambelli e tantos outros, respondendo por seus crimes. Penso que também deve condenado o Eduardo Bolsonaro, que está nos Estados Unidos conspirando contra a economia e os interesses do nosso país. O Marcos do Val já está trabalhando de tornozeleira eletrônica, e assim por diante, um por um vai sendo ali responsabilizado, condenado, uns presos e outros que ainda serão, como o chefe maior Jair Bolsonaro, que no mês que vem vai ser julgado. Então, o que essa extrema-direita tem feito é só causado mal ao Brasil, tentando bloquear votações importantes no Congresso Nacional, com aquela patifaria, com aquela palhaçada que eles fizeram quando ocuparam a Mesa Diretora da Câmara e do Senado, e isso não se faz. A esquerda já fez obstrução, muitas vezes, no Congresso Nacional, mas obstrução regimental nas votações, e não ocupando à força a Cadeira do presidente para impedir o funcionamento normal das sessões. Isso é inédito e não pode acontecer. Espero que esses deputados sejam punidos pela Corregedoria e pela Comissão de Ética, e espero que tenham seus mandatos suspensos por um período, para eles aprenderem como deve agir um parlamentar, respeitando a população e respeitando as instituições. Então, eu acredito que essa indicação seria muito importante para que o Congresso Nacional saiba que nós estamos prestando atenção naquilo que os extremistas fazem todo dia no Congresso Nacional, com o intuito de impedir a votação de projetos importantes para o país. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara — MDB) - Ainda em votação. Não atingindo o quórum que são doze votos, retiro de votação e apresentaremos na pauta de amanhã. Está retirado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara — MDB) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Apenas uma dúvida de caráter regimental. Não atingindo o quórum de votação mínima, eu acredito que, pela regra regimental, deveria haver a proclamação da rejeição da proposição. Eu vou fazer uma questão de ordem para que seja respondido por escrito, porque uma vez que entrou em votação... A não ser que derrubasse o quórum para votação. A gente tem quórum para votação, inclusive está no plenário virtual. O que nós não atingimos foi a obtenção do quórum para aprovação, não para votação, porque o quórum está no Plenário. Então, faço essa questão de ordem para que seja considerada rejeitada a matéria e respondida até amanhã. Obrigado.

**DEPUTADO GLEICE JANE** (PT) — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADO GLEICE JANE** (PT) — Presidente, eu quero só dizer que boa parte das pessoas que não estão presentes, estavam na Sessão, mas não se fazem presentes na votação. Então elas não estão on-line.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Por haver um impasse regimental, voltamos amanhã com esse encaminhamento e essa discussão. Item 6. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento da senhora Márcia Antônio Lucas de Almeida. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Erna Reindel Pesso. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento da senhora Geny Nunes da Rocha. Proposta pelo deputado Marcio Fernandes, em razão do falecimento do senhor Pedro Anastácio da Rocha. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h33min).